



ORIENTAÇÃO PARA A ENTREGA DE RMNRA, RMNRB2, BMPO E BSPO

1. RELAÇÃO MENSAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA A (RMNRA)

A RMNRA destina-se ao registro das Notificações de Receita A retidas em farmácias e drogarias quando na dispensação de medicamentos à base de substâncias constantes das listas A1 e A2 (entorpecentes) e A3 (psicotrópicas) da Portaria MS/SVS nº 344/1998 e de suas atualizações.

As farmácias de manipulação de fórmulas e drogarias deverão entregar a RMNRA para a Vigilância Sanitária até o 15º dia de cada mês em 2 (duas) vias acompanhadas das Notificações de Receitas “A”

2. RELAÇÃO MENSAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B2 (RMNB2)

A RMNRB2, destina-se ao registro das Notificações de Receita B2 retidas em farmácias e drogarias quando na dispensação de medicamentos à base de substâncias constantes das listas B2 (anorexígenas) da Portaria MS/SVS nº 344/1998 e de suas atualizações e RDC 58/2007.

As farmácias de manipulação de fórmulas e drogarias deverão entregar a RMNRB2 para a Vigilância Sanitária até o 15º dia de cada mês em 2 (duas) vias acompanhadas das Notificações de Receitas “B2”

RMNRA e RMNRB2	Data de Entrega
Referente ao mês de janeiro	Até 15 de Fevereiro
Referente ao mês de fevereiro	Até 15 de Março
Referente ao mês de março	Até 15 de Abril
Referente ao mês de abril	Até 15 de Maio
Referente ao mês de maio	Até 15 de Junho
Referente ao mês de junho	Até 15 de Julho
Referente ao mês de julho	Até 15 de Agosto
Referente ao mês de agosto	Até 15 de Setembro
Referente ao mês de setembro	Até 15 de Outubro
Referente ao mês de outubro	Até 15 de Novembro
Referente ao mês de novembro	Até 15 de Dezembro
Referente ao mês de dezembro	Até 15 de Janeiro

*O não atendimento a remessa das Relações Mensais de Notificação de Receitas nos prazos estipulados, sujeitará o estabelecimento às penalidades previstas na legislação sanitária em vigor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal
Divisão de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses e Vetores
Av. João Manoel, 420- piso superior – Centro – Arujá – Fone: 4653-3535, 4652-1079
e-mail: saude.visa@aruja.sp.gov.br

3. BALANÇOS TRIMESTRAIS

Os Balanços de Medicamentos Psicoativos e Outros sujeitos a controle especial (BMPO) e os Balanços de Substâncias Psicoativas e Outras sujeitas a controle especial (BSPO) devem ser entregues trimestralmente e anualmente por drogarias e farmácias de manipulação de fórmulas para a Vigilância Sanitária, em 2 (duas) vias, respeitando as datas de entrega conforme cronograma abaixo.

Importante salientar que o BMPO e BSPO devem conter o balanço completo de medicamentos e o balanço completo de aquisição.

BMPO	Data de Entrega	Referente
1º Trimestral	15 de abril	janeiro, fevereiro e março
2º Trimestral	15 de julho	abril, maio e junho
3º Trimestral	15 outubro	julho, agosto e setembro
4º Trimestral	15 de janeiro do ano subsequente	outubro, novembro e dezembro

* O não atendimento a remessa dos balanços nos prazos estipulados, sujeitará o estabelecimento às penalidades previstas na legislação sanitária em vigor

Após conferência, a 1ª via será retida pela Vigilância Sanitária e a 2ª via deverá ser arquivada na farmácia e/ou drogaria. É imprescindível que o Balanços sejam conferidos com os estoques físicos e que todas as páginas estejam assinadas e carimbadas pelo responsável técnico do estabelecimento.

A) BMPO

O BMPO deve ser preenchido com a relação das vendas dos medicamentos à base das substâncias constantes das seguintes listas da Portaria MS/SVS nº 344/1998 e de suas atualizações:

- A1 e A2 (entorpecentes);
- A3 (psicotrópicas);
- B2 (psicotrópicas anorexígenas); e
- C4 (antiretrovirais).

B) BSPO

O BSPO deverá expressar a exata movimentação das substâncias controladas registradas nos livros, sendo vedado à utilização de ajustes, utilizando fator de correção. É obrigatório o preenchimento com a movimentação do estoque das substâncias constantes das seguintes listas da Portaria MS/SVS nº 344/1998 e de suas atualizações:

- A1 e A2 (entorpecentes);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal
Divisão de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses e Vetores
Av. João Manoel, 420- piso superior – Centro – Arujá – Fone: 4653-3535, 4652-1079
e-mail: saude.visa@aruja.sp.gov.br

- A3 e B1 (psicotrópicas)
- B2 (psicotrópicas anorexígenas);
- C1 (outras substâncias sujeitas a controle especial);
- C2 (retinóicas);
- C3 (imunossupressoras);
- C4 (antiretrovirais);
- C5 (anabolizantes); e
- D1 (precursoras).

4. PROCEDIMENTO DE ENTREGA

A entrega das RMNR e balanços na Vigilância Sanitária, deverá ser previamente agendada, via formulário eletrônico do “Google Forms” disponível através do link <https://forms.gle/rsuaPmmB2tu6t1eo6>.

Os Responsáveis Técnicos pelos estabelecimentos deverão comparecer no dia e horário agendados, no endereço da Vigilância Sanitária, situada na Avenida João Manoel, 420 – Piso Superior – Centro – Arujá/SP, onde farão a entrega das RMNR e Balanços.

IMPORTANTE:

- Sempre agende com antecedência a entrega das RMNR e Balanços;
- Não serão aceitas entregas de RMNR sem agendamento;
- Não será possível realizar agendamento após o 15º dia de cada mês; e
- Não haverá recebimento de RMNR quando houver discordâncias entre as informações fornecidas no formulário de agendamento e os documentos apresentados presencialmente.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os dados apresentados nas RMNRA, RMNRB2 e Balanços trimestral e anual deverão ser revisados pelo Responsável Técnico de farmácias e drogarias;
- As RMNRA e RMNRB2 deverão ser apresentadas mesmo quando não houver movimentações de saída de medicamentos, ou seja, uma vez que o medicamento sujeito a controle especial tenha sido adquirido pela drogaria, as RMNRA e RMNRB2 deverão ser entregues a Vigilância Sanitária;
- Toda a documentação referente à movimentação de medicamentos sujeitos a controle especial pela Portaria MS/SVS nº 344/198 deverá ser arquivada de forma organizada e estar disponíveis no estabelecimento para verificação e análise por ocasião da realização de inspeção sanitária;
- De acordo com as legislações vigente: Portaria SVS/MS nº 344/1998 e RDC nº 58/2007, fica proibido:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal
Divisão de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses e Vetores
Av. João Manoel, 420- piso superior – Centro – Arujá – Fone: 4653-3535, 4652-1079
e-mail: saude.visa@aruja.sp.gov.br

- Lançamento de numeração e data incorreta da NRA e NRB2 no sistema de escrituração;
- Lançamento incorreto dos danos do prescritor (nome e CRM, CRO e CRMV) no sistema de escrituração;
- Entrega de RMNRB2 e RMNRA à vigilância sanitária com falta física das Notificações (NRA e NRB2);
- Dispensação de medicamentos acima das quantidades permitidas pela Portaria MS/SVS nº 344/98 e/ou quando a NRA e NRB2 estiver com a data de validade vencida
- Dispensação de Medicamentos da Lista B2 sem retenção do termo de responsabilidade do prescritor devidamente preenchido; e
- Não preencher e/ou assinar as NRA e NRB2 com os dados do farmacêutico responsável pela dispensação;

Farmacêuticos que tenham dúvidas ou problemas quanto ao envio de documentos, poderão solicitar esclarecimentos pelos telefones (11) 4652-1079 / (11) 4653-3535, pelo e-mail (saude.visa@aruja.sp.gov.br) ou comparecer na divisão técnica de Vigilância Sanitária.